



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - GABINETE

PORTARIA Nº 82/2024 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de março de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 161/2024 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para fiscalização do Contrato Nº 41 /2024, que tem por objeto: Contratação de serviços comuns de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas tipo “Self Service” com Concessão Onerosa de área física e equipamentos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Blumenau, para exploração comercial dos serviços de Restaurante e Lanchonete, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Empresa contratada:** R. F. SONI - ALIMENTOS CNPJ: 7.522.822/0001-42.

- Fiscal Administrativa: Raabh Mara Adriano Beloti de Aquino
- Fiscal Administrativa: Suely Aparecida de Jesus Montibeller
- Fiscal Técnica: Carla Christina Belo Soares
- Fiscal Técnico: Ricardo Luiz Mendonça de Souza
- Fiscal Técnico: Leandro Padilha Ribeiro
- Fiscal Técnica: Leila Costa dos Santos

Art. 2º O prazo de vigência do contrato nº 41/2024 é de 04/03/2024 até 04/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, considerando eventuais prorrogações contratuais. Os documentos da contratação encontram-se acostados ao presente processo.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:00)*

ALDELIR FERNANDO LUIZ

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/BLU (11.01.09.01)*

*Matrícula: ###010#2*

**Processo Associado: 23473.000102/2024-40**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **9049372fd4**